DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Á EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A
CNPJ nº 46.242.004/0002-68
Endereço: Rua Javari, n.º 3099, Ipiragnga
Cidade/UF: Ribeirão Preto/SP

A Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.382.702/0001-80, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. SANDRO ROGÉRIO DIONIZIO, brasileiro, portador do RG. N.º 20.480.160-6, inscrito no CPF sob o n.º 093.630.228-38, vem por meio desta promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** (Dispensa Licitação n.º 012/204 – Processo n.º 021/2024), em face dos fatos abaixo expostos.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captação, edição e exibição de áudios/imagens, gravados em Jaborandi/SP, em programa de TV aberta com abrangência em toda a macroregião de Ribeirão Preto/SP.

DOS FATOS: A Notificada (EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A) celebrou com o Notificante (Município de Jaborandi/SP) contrato de prestação do serviço, referente aos itens 1, 3 e 4, consoante comprova Ordem de Serviço anexa.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

No caso, o fiscal do contrato Sr. STEFFÁN DIORGY SILVA VERNILLO informou que a empresa Notificada não cumpriu integralmente o disposto no item I, **pois o tempo de veiculação da mídia na TV ficou muito aquém do tempo combinado 06 (seis) minutos.**

Pelo exposto, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** a Vossa Senhoria, no intuito de oportunizar a veiculação da mídia conforme o tempo combinado, ou, que o valor do serviço prestado seja proporcional ao tempo de veiculação da mídia na TV.

Assim, no intuito de preservar direitos e responsabilidades futuras e notadamente pelo fato do Notificante ter este direito assegurado por lei, é que se faz uso da presente; **NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente, proceda ao deferimento do requerimento para que opte por uma das providências, outroras mencionadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis**, nos exatos termos da lei.

O silêncio de Vossa Senhoria ou a ausência de resposta a presente, implicará no reconhecimento de não haver interesse no atendmento deste pedido, razão a nos liberar a tomarmos as medidas judiciais que o caso requer.

Jaborandi/SP, 04 de junho de 2024.

Sandro Rogério Dionizio

SANDRO ROGÉRIO DIONIZIO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Deus abençoe a todos